

# EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2016 CONFORME PROCESSO-147/2016

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 04/05/2016 16:00:13**Protocolado por:** Débora Geib

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação desta Emenda Modificativa, tendo em vista o aumento do prazo para o esclarecimento das reclamações.

Assim, conta-se com a aprovação por parte dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gramado 4 de Maio de 2016.

---

Manu Caliarí  
**Vereadora PRB**

## EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2016 CONFORME PROCESSO-147/2016

**Modifica-se a redação do Parágrafo Segundo, do Projeto de Lei do Legislativo nº. 004/2016.**

Modifica-se a redação do Parágrafo Segundo, do Projeto de Lei do Legislativo nº. 004/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Segundo. Após o recebimento destas informações, o setor pertinente, deverá comunicar os responsáveis pelo “site” oficial da Prefeitura Municipal de Gramado, para o correto abastecimento destas informações, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas depois de recebida a reclamação.

Câmara Municipal de Gramado 4 de Maio de 2016.

---

Manu Caliarí  
**Vereadora PRB**